



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 134/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1410/2022, oriundo do PA 3805/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 10/2022, celebrado com a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI, de prestação do serviço de Garçonaria, os quais passam a ser designados "Fiscal e Gestor de Contratos":

JOELMA LOPES - Fiscal

JEANNE ARAÇÃO ADLER - Gestor.

Art. 2º A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha, 65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301